

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 27 de
Novembro de 2019
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcelene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 66, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROMOVE ALTERAÇÕES NA OPERAÇÃO POR ÔNIBUS NOS SETORES “C”, “D”, “E” e “F” EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar e fiscalizar os serviços de transporte de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, em virtude da implementação do novo sistema integrado de transporte de passageiros, nos termos da Lei Municipal nº 8.867/2018, em que os permissãoários do sistema alimentador atendem aos Distritos, e a integração com a área central fica por conta do sistema convencional por ônibus, operado pelas concessionárias de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que, diante da necessidade de promover o contínuo aperfeiçoamento do Serviço Alimentador de passageiros do Município, torna-se necessária a alteração na operação por ônibus, incluindo suspensão de determinadas linhas integrantes dos setores “C”, “D”, “E” e “F”, bem como disciplinar e/ou estabelecer os intervalos mínimos de outras;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 01/12/2019, as seguintes Ordens de Serviço operadas por ônibus:

Setor C:

- O.S nº TR 0077- Rodoviária X Vila Nova
- O.S nº TR 0028- Rodoviária X Balança Jacarandá
- O.S nº TR 0119- Rodoviária X Mata da Cruz
- O.S nº TR 0105- Rodoviária X Morro do Coco
- O.S nº TR 0075- Rodoviária X Santo Eduardo Via BR 101
- O.S nº TR 0076- Rodoviária X Santa Maria
- O.S nº TR 0029- Rodoviária X Mundéus
- O.S nº TR 0107- Rodoviária X Murundu
- O.S nº TR 0104- Rodoviária X Nova Canaan
- O.S nº TR 0102- Rodoviária X Palmares
- O.S nº TR 0071- Rodoviária X Paraíso
- O.S nº TR 0070- Rodoviária X Travessão

Setor D:

- O.S nº TR 0059- Rodoviária X Três Vendas via Sapucaia

Setor E:

- O.S nº TR 0024- Rodoviária X Santa Cruz
- O.S nº TR 0058- Rodoviária X Rio Preto via Deserto
- O.S nº TR 0025- Rodoviária X Rio Preto via Itereré
- O.S nº TR 0067- Rodoviária X Itereré

Setor F:

- O.S nº TR 0008- Centro X Ururai
- O.S nº TR 0031- Rodoviária X Caxeta
- O.S nº TR 0030- Rodoviária X Ibitioca
- O.S nº TR 0068- Rodoviária X Imbé via Lagoa de Cima
- O.S. nº TR 0101- Rodoviária X Imbé via BR-101
- O.S nº TR 0022- Rodoviária X Lagoa de Cima
- O.S nº TR 0090- Rodoviária X Pernambuco
- O.S nº TR 0032- Rodoviária X Pernambuco via Pedra Negra
- O.S nº TR 0033- Rodoviária X Serrinha

Parágrafo único: Todas as linhas citadas neste artigo passam a ser atendidas, com exclusividade, pelo Sistema Alimentador de Passageiros, ficando o serviço convencional por ônibus, que já é responsável pela operação com exclusividade em toda área central, responsável pela integração à partir dos Terminais C, D, E e F, nos moldes do Decreto n. 335/2019

Art. 2º - DETERMINAR o cumprimento dos seguintes horários na linha Rodoviária X Ribeiro do Amaro, O.S. nº TR 0072, Setor C:

- Ribeiro do Amaro X Rodoviária: 05:30, 06:30, 11:45
- Rodoviária X Ribeiro do Amaro: 10:45, 18:20

Art. 3º - Em caso de descumprimento das determinações contidas nesta portaria, especialmente no que tange a eventual permanência de ônibus nas linhas cujas ordens de serviço foram suspensas, ou execução de horários fora e/ou além dos aqui determinados, a medida administrativa a ser tomada pela equipe de fiscalização será a apreensão imediata do veículo, além das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT